

**PORTARIA Nº 351/18
de 30 de julho de 2018**

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal **VANTUIR LANGARO** adquiridas no período aquisitivo de 02/09/2007 a 01/09/2012, para serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2018, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº 750/12.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO
em 30 de julho de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração